



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 007/2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA,**  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Feriado Nacional do dia 14.04.17 (sexta-feira), Dia Dedicado a PAIXÃO DE CRISTO;

Considerado a perspectiva de improdutividade laboral na quinta-feira, face o período dedicado a semana santa;

Considerando a imperiosa necessidade de contenção de gastos no serviço público municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município no dia 13 de abril do corrente ano (quinta-feira).

**Art. 2º -** Estarão excluídos do recesso estabelecido neste Decreto, os serviços essenciais, tais como: Limpeza Pública, Coleta de Lixo e serviços de emergência do Setor de Saúde, que terão atendimentos normais ou especiais, a critério do Chefe do Setor.

**Art. 3º -** Os servidores que estiverem em gozo de folga em razão do recesso estabelecido neste Decreto, poderão ser convocados a retornar ao trabalho imediatamente, por motivo de necessidade imperiosa ou relevante interesse público, casos fortuitos ou de força maior.

**Art. 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Solânea - PB.  
Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2017.

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**  
*Prefeito Constitucional*